LEI Nº 4.747DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Público Municipal de 2024 até o valor de R\$ 1.964.000,00 (Um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil reais), conforme descrição abaixo:

I

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

Órgão orçamentário: 21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

Unidade orçamentária: 21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 50 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA E INTERIOR

Ação: 2.136 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Manutenção da Frota

Despesa 205 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.7000

R\$ 10.000,00

Ш

Ação: 2.242 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

Despesa 201 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.7000

R\$ 200.000,00

Ш

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

PÚBLICOS

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 41 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

PÚBLICOS

Ação: 2.45 - Ampliação e Manutenção da Frota Mecanizada

Despesa 164 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.7000

R\$ 500.000,00

IV

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 42 - AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA DE VIAS

Ação: 2.264 - Recuperação e Expansão de Vias Públicas

Despesa 171 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.7000

R\$ 1.000.000,00

٧

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra

Órgão orçamentário: 14000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade orçamentária: 14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2.60 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

Despesa 6 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.7000

R\$ 10.000,00

VI

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2.207 - Proteção Social Básica



Despesa 92 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 16600000 - Transferências SUAS/União - 1.660.7000

R\$ 94.000,00

VII

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2.215 - Atendimento pela Rede Socio Assistencial - Organizações e Entidades Sociais

Despesa 115 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.7000

R\$ 50.000,00

VIII

Unidade gestora: 6 - Fundo Municipal de Educação de Mafra

Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 17002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 34 - CULTURA E ESPORTE

Ação: 2.228 - Ações de Incentivo a Cultura

Despesa 136 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.7000

R\$ 50.000,00

IX

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário Programa: 34 - CULTURA E ESPORTE

Ação: 2.230 - Outras Ações de Incentivo ao Esporte

Despesa 139 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.7000

R\$ 50.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior ocorrerão através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ı

Unidade gestora: 12 - Câmara Municipal de Mafra

Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Programa: 1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ação: 2.1 - Manutenção do Legislativo

Despesa 56- 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.7000

R\$ 200.000,00

Ш

Despesa 61- 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.7000

R\$ 1.000.000,00

Ш

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 0.4 - Encargos Gerais do Município

Despesa 269- 4.5.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.7000

R\$ 670.000,00

IV

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Mafra

Órgão orçamentário: 14000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade orçamentária: 14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2.203 - Benefícios Eventuais

Despesa 82 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 16600000 - Transferências SUAS/União - 1.660.7000

R\$ 94.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, 10 de dezembro de 2024.

EMERSON MAAS Prefeito Municipal